



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Vice-Governadoria**



**DECLARAÇÃO**

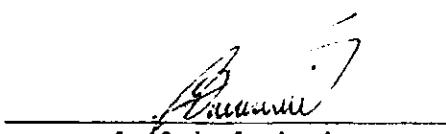
Declaro para os devidos fins de direito junto a Câmara Municipal de Unai – MG, que Wilson Rodrigues dos Reis inscrito no MASP sob o número 11243896 é servidor do Governo do Estado de Minas Gerais, cargo de recrutamento amplo, lotado como assessor na vice-governadoria, tendo sua nomeação sido publicada em 31 de janeiro de 2015.

O referido servidor foi funcionário público na Câmara dos Deputados, onde me assessorou na área de orçamento público de 08/02/2007 a 15/03/2013 e de 28/03/2014 a 31/12/2014.

Foi Assessor Especial do gabinete do ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento de 01/04/2013 a 27/03/2014 e membro do Conselho de Administração da CEAGESP/SP de 23/08/2013 a 23/05/2014.

Por ser verdade firmo o presente.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Andrade**  
**Vice-Governador de Minas Gerais**

**As folhas nº 6 e 7 do presente processo não foram divulgadas, por conter dados pessoais que não tiveram sua publicação autorizada.**



## BIOGRAFIA

Wilson Rodrigues dos Reis é natural de Lagamar cidade do Noroeste de Minas Gerais filho mais velho dos pequenos produtores rurais Felisbino Rodrigues Fróis e Geni Francisca Fróis. É casado com Miriã Ferreira da Silva Rodrigues, com quem tem um filho: Wilson Rodrigues dos Reis Júnior. É servidor público do governo do Estado de Minas Gerais lotado na vice governadoria como assessor especial do vice governador Antônio Andrade.

É graduado em História pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, é pós graduado em Ciências Políticas com ênfase em Poder Legislativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS. Está cursando pós graduação em Administração Pública pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Wilson Rodrigues iniciou seus estudos na Escola Municipal João Rodrigues Fróis na zona rural na comunidade de Rio Paracatu no Distrito de São Brás de Minas município de Lagamar onde nasceu e cresceu juntamente com seus oito irmãos. Cursou ensino fundamental na Escola Estadual Afonso Correa no Distrito de São Brás de Minas e o ensino médio na Escola Estadual Américo Alves na sede do município de Lagamar.

Trabalhou como lavrador na pequena propriedade rural de seus pais até aos dezoito anos, após fixou residência em Lagamar e trabalhou como motorista, auxiliar de produção na empresa FOSFÉRTIL (VALE) planta de Patos de Minas.

Foi eleito vereador para a gestão 1997 a 2000 e Reeleito vereador para a gestão 2001 a 2004 na cidade de Lagamar. Em 1998 foi o mais jovem presidente de Câmara Municipal do Estado de Minas Gerais. Em 1999 foi eleito presidente da executiva municipal do PMDB de Lagamar mandato que exerceu até 2005. Licenciou se do mandato de vereador e assumiu a chefia de gabinete da prefeitura municipal de Lagamar de janeiro de 2001 a agosto de 2002. Recebeu o prêmio os melhores presidentes de Câmara Municipal de Minas Gerais em 1998 na cidade de Teófilo Otoni/MG; Foi homenageado como um dos melhores vereadores do Brasil em 2002 na cidade do Rio de Janeiro.

Leccionou em Lagamar as disciplinas de História, Geografia e Redação na Escola Estadual Américo Alves e também no CESEC Augusta Raquel da Silveira. Em 2005

lecionou as disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Estudos Matogrossenses na cidade de Barra do Garças – Mato Grosso, na escola João Alves dos Santos e Padre Sebastião Teixeira de Carvalho da rede municipal de ensino, e na escola Irmã Diva Pimentel da rede estadual de ensino e em cursinho pré vestibular Tribo com Ciência.

De volta a Lagamar, em 2006 foi assessor parlamentar da Câmara Municipal de Lagamar. Em 08 de fevereiro do ano de 2007 foi nomeado assessor parlamentar no gabinete do deputado federal Antônio Andrade PMDB/MG, cargo que exerceu até janeiro de 2015.

Em 1º de abril de 2013 foi nomeado assessor especial do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Antônio Andrade, cargo que exerceu até 27/03/2014. Retornando à assessoria do deputado federal Antônio Andrade na Câmara dos Deputados. Foi conselheiro membro do Conselho de Administração da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, companhia ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no período de 23/08/2013 a 27/03/2014.

Obras publicadas: É autor do artigo científico “Conflitos e Sociabilidades no Espaço Urbano – Paracatu/MG 1950 a 1975” na Revista Caderno Fazendo História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Patos de Minas no ano de 2002; Monografia de conclusão de curso intitulada “Folias de Reis: Sons, Símbolos e Práticas” apresentada e defendida em banca examinadora em 16 de outubro de 2002; Monografia de conclusão de pós-graduação “A Participação da Mulher na Política no Município de Lagamar/MG no período de 1963 a 2004” apresentada na PUC MINAS em 2004;

Proferiu diversas palestras dentre elas:

- “O cidadão político: cultura e informação no século XXI” para alunos do ensino médio da Escola Estadual Américo Alves em Lagamar em 15/04/2007;
- “A juventude e a política” proferida para alunos do ensino médio da Escola Estadual Américo Alves em Lagamar em 21/12/2000;
- “Aspectos da Cultura Popular no Alto Paranaíba e Noroeste de Minas: Patos de Minas, Lagamar e Paracatu” proferida para os universitários do curso de história



da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM em 04/10/2002;

- “Multiculturalismo: Africanidades Brasileiras” proferida para alunos da rede municipal da Escola Municipal Nair Melo Franco Ribeiro no Distrito de Vazamor – Vazante em 13/07/2003;
- “Reflexos da Era JK: Tradição e Modernidade – Paracatu/MG 1950 – 1985” proferida para os universitários da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM em 11/03/2003;
- “Crise Argentina” proferida para alunos da rede estadual do ensino médio da Escola Estadual Américo Alves em Lagamar em 15/04/2002;
- “Novas tecnologias e desemprego em massa” proferida para alunos da rede estadual do ensino médio da Escola Estadual Américo Alves em Lagamar em 22/04/2003;

Atualmente é assessor especial do vice governador Antônio Andrade na vice governadoria do Estado de Minas Gerais. Atua no atendimento às lideranças de todo o Estado e assessora o vice governador na área de orçamento público.

Belo Horizonte 02/09/2015

Wilson Rodrigues dos Reis



# Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



## C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que revendo os arquivos deste Departamento de Receitas, verifiquei não constar em nome de WILSON RODRIGUES DOS REIS, inscrito(a) no CNPJ/CNPF nº 007.170.796-43, residente à RUA ITUIUBATA, 53, Bairro: BELA VISTANA LAGAMAR-MG CEP.: 38.785-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

### IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 24-12-2015

Unai, 25-09-2015

Responsável Legal

Ismaelina Alfonse de Barros

ASSIST. Administrativa



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Unaí

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Unaí, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: WILSON RODRIGUES DOS REIS

CPF: 007.170.796-43

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 8226401 ssp mg

Filiação: Felisbino Rodrigues Frois e Geni Francisca Frois

Endereço: Rua Ituiubata 53 - Bela Vista - CEP 38785-000 - Lagamar, Minas Gerais

**Unaí (MG), 02 de Setembro de 2015, às 14:25:16 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 51D2-4CC1-701E-AF42**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Prof. Raimundo Cândido: R Prefeito João Costa, 250 - Centro - Unaí - CEP 38.610-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Unaí

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Unaí, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: WILSON RODRIGUES DOS REIS

CPF: 007.170.796-43

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 8226401 ssp mg

Filiação: Felisbino Rodrigues Frois e Geni Francisca Frois

Endereço: Rua Ituiubata 53 - Bela Vista - CEP 38785-000 - Lagamar, Minas Gerais

Unaí (MG), 02 de Setembro de 2015, às 14:22:59 horas.

*Observações:*

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: E8DF-05D0-6472-6794**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Prof. Raimundo Cândido: R Prefeito João Costa, 250 - Centro - Unaí - CEP 38.610-000



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/09/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/11/2015

NOME: WILSON RODRIGUES DOS REIS

CNPJ/CPF: 007.170.796-43

LOGRADOURO: RUA Uberaba

NÚMERO: 44

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Recanto

CEP: 38785000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LAGAMAR

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
 => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000121398091

§ 4º O contribuinte deverá, até 31 de maio de 2015, junto à Secretaria de Estado de Fazenda:

....." (nr)

Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto nº 46.384, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º

I - prorrogava ou providencia, até 31 de março de 2015, relativamente ao crédito tributário de que trata o caput;

II - comprove, até 31 de maio de 2015, junto à Secretaria de Estado de Fazenda, o cumprimento do disposto no inciso I.

....." (nr)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, nos 30 de janeiro de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DANTAS PIMENTEL

30.67731-1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM BATADE ONTEM:**

PELA VICE-GOVERNADORA

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, EDSON LÓPES RITO SANTO PEREIRA, MASILO 10586-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100090, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO GUSTAVO TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100092, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100093, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, ANHREIA MARIA SILVA VALADARIS, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100094, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉA MARIA GIBUS DOS REIS, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100095, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS ANTÔNIO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100096, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, CLEIDE GONÇALVES BOSSANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100097, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, LÍVIA SOARES, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100098, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO HIRSCHER DE JESUS SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 VGI100099, de recrutamento amplo, da Vice-Governadoria

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, exerceu ODAIR JOSÉ DA CUNHA, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

exercer, nos termos do art. 166, alínea "B", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JOSE LUIZ FERREIRA CORDEIRO, do cargo de provimento em comissão DAD-10 CVI100001 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

exercer, nos termos do art. 166, alínea "B", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SAMY CHAFIE ABREU, do cargo de provimento em comissão DAD-10 CVI100002 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

nomela, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, FAHANA DE MENEZES SOARES, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 CVI100003, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Acompanhamento da Transição Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

PELA CONTROLOABOR-GEJU, DO ESTADO

nomela, observando o disposto na Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro de 2003, no Anexo I da Lei Delegada nº 108, de 29 de janeiro de 2003 e no Anexo II do Decreto nº 43.187, de 10 de fevereiro de 2003, DANY ANDREV SUGGIO, para o cargo de CONTROLOABOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

efetiva e não publicado em 27/11/2014, relativo à decisão que negou provimento ao recurso interposto pelo Sd PM ENANDRO PRATES SAUDE, nº 09-0433-4, do RCAT, para onde se le "Portaria nº 01.568/11 – RPM", feita a "Portaria nº 105.52.011-CPM".

não exerceu da competência prevista no art. 90, inciso XXVII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 49, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 1096 da Advocacia Geral do Estado SECRI e não conhece do recurso interposto pelo Sd PM ENANDRO PRATES SAUDE, nº 09-0433-4, do RCAT, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 VGI100038, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.517, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.385, de 14 de março de 2003, e considerando a justificativa publicada no Rego Oficial de 26/11/2014, a favor de WALDEMIRO GOMES DE ALMEIDA FILHO, da Subsecretaria de Inovação e Logística da Sistema Defesa Social, a graduação temporária estagiária OTED-4 BD100038 da Secretaria de Estado de Defesa Social

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

prolonga, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para posse de PABLO JOSÉ CASTILLOS GIEDES, no cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA PÚBLICA E GESTÃO

PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, daí em diante, momento das seguintes, com as datas aprovadas no conselho político daquele órgão: 1º) Decreto nº 3.120/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

GESTOR GOVERNAMENTAL – Nível I - Geral

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

19940316 MARIA ELEONOR DE SÁBUENO

650168 MARINA ADRIENNA CORDERO TIRIBARI, NOME

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte comissão, aprovada no conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

MÉDICO PÚBLICO – Nível III - Geral

Médico Pedro Medrado Freitas

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1995271 ELENA MARIA DE PAIVA FRANCISCO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte comissão, aprovada no conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da SECURAR-ESTADO DE DEFESA SOCIAL, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

ANALISTA-ENCUENTRO DE DEFESA SOCIAL – Nível I - Geral

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

199712363 GLENDA MURTA VASCONCELOS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte comissão, aprovada no conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da DEPARA-MILITAR DE LEMIRADA DE ROCHA/ADU/DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

ENCARREGADO DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIAS – Nível III - Geral

Ministro

IDENTIDADE NOME

1992659 JOAO VENDE FERREIRA VIEIRAS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte comissão, aprovada no conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da DEPARA-MILITAR DE LEMIRADA DE ROCHA/ADU/DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

ENCARREGADO DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIAS – Nível III - Geral

Ministro

IDENTIDADE NOME

1992659 JOAO VENDE FERREIRA VIEIRAS

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte comissão, aprovada no conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para o cargo de provimento efetivo da SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SISTEMA DE MINAS GERAIS – Geral

Bacharel em direito com registro no DRB

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1993893591 AMANDA MORA SANTOS

NOMINA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, abaixo relacionado.

Gestor De Cultura – Nível I - Geral

Graduação Área De Artes

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil

Belo Horizonte

IDENTIDADE NOME

1990918617 Mônica Vicente Gonçalves

TORNA SEM EFEITO, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em conselho político de que trata o Edital SEPLAG/SECRI nº 05/2012, para nomear e designar para o cargo da OBRA PÚBLICA/SECURAR-ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTO DE MINAS GERAIS, abaixo relacionado, no seu termo, tornando-o vazio em tempo total.

Gerente De Transportes E Logística Pública – Nível I - Geral

Engenharia Civil



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILSON RODRIGUES DOS REIS**  
**CPF: 007.170.796-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:35:44 do dia 29/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2016.

Código de controle da certidão: **1094.E541.DD8C.FDC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Eugênio Ferreira (PMDB) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede Título de Cidadania Honorária Unaíense ao senhor Wilson Rodrigues dos Reis.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unaí, 4 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA  
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo